PORTARIA DE Nº CM-023, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece, devido a ampliação de funções, a Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá, Técnica Legislativo – gratificação de natureza precária em virtude de acumulação de funções para desempenho de funções junto a Conselhos Municipais e organização da Biblioteca da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica estabelecido gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá, Técnica Legislativo – gratificação de natureza precária em virtude de acumulação de funções para desempenho de funções junto a Conselhos Municipais e organização da Biblioteca da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal